

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (4) foram apresentadas 21 indicações

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA:**

1) INDICAÇÃO Nº 226/22, que “Indica ao sr. Prefeito a instalação de mais iluminação pública na Praça da Bíblia localizada na Avenida Siqueira Campos”.

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO:**

2) INDICAÇÃO Nº 227/22, que “Indica sinalização horizontal (faixas) e vertical (placas) na rua Almeida Porto nº449 Jd Panambi”;

3) INDICAÇÃO Nº 228/22, que “Indica sinalização horizontal (faixas) e vertical (placas) na Av Hugo Simonetti cruzamento com Rua Nicanor Pereira – Jd das Oliveiras

4) INDICAÇÃO Nº 229/22, que “Indica a possibilidade de ser feito um sarjetão no cruzamento das ruas Gerônimo Vieira com a Av Siqueira Campos”.

De autoria da Vereadora **VANES GENEROSO:**

5) INDICAÇÃO Nº 230/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a realização de benfeitorias no cemitério de Conceição de Monte Alegre”;

6) INDICAÇÃO Nº 231/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a instalação de braço de luz no campo em frente ao Campinho da Vila Nova”;

7) INDICAÇÃO Nº 232/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a construção de uma ciclovia para a Av. Sete de Setembro”;

8) INDICAÇÃO Nº 233/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a construção de uma ciclovia e manutenção de iluminação na Rua Manoel Antônio de Souza, próximo ao Lar do Menor”;

9) INDICAÇÃO Nº 234/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a manutenção de iluminação até a frente do Cemitério Municipal”;

10) INDICAÇÃO Nº 235/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a manutenção de iluminação na Praça da Bíblia”.

De autoria do Vereador **FÁBIO SANTOS:**

11) INDICAÇÃO Nº 236/22, que “Indica a sugestão de alteração do nome da rua Rui Barbosa, na Barra Funda, para Rua Helena Garrosino Prado”.

De autoria do Vereador **PROFESSOR DERLY:**

12) INDICAÇÃO Nº 237/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a recuperação dos balanços de águas pluviais da Rua Santos Dumont, no cruzamento com a Rua Nilo Peçanha, no Centro”;

13) INDICAÇÃO Nº 238/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a realização de encontro de carros rebaixados beneficente anualmente”;

14) INDICAÇÃO Nº 239/22, que “Indica ao Senhor Prefeito a instalação de redutores de velocidade na Rua Paraná, na Vila Gammon”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO:**

15) INDICAÇÃO Nº 240/22, que “Indica a elaboração de projeto de lei que Institua o Programa de alimentação diferenciada aos diabéticos, aos hipertensos e aos intolerantes de algum tipo de alimento na merenda escolar do Município de Paraguaçu Paulista”;

16) INDICAÇÃO Nº 241/22, que “Indica em caráter de urgência, o reparo asfáltico na Rua Assad Salum, no cruzamento com a Rua Wilson Fagundes Rodrigues”;

17) INDICAÇÃO Nº 242/22, que “Indica em caráter de urgência, o reparo asfáltico na valeta onde escorrem águas pluviais na Rua Jerônimo Vieira, esquina com a Avenida Siqueira Campos”;

18) INDICAÇÃO Nº 243/22, que “Indica em caráter de urgência, o reparo asfáltico na valeta onde escorrem águas pluviais na Rua Princesa Isabel, esquina com a Rua Tiradentes”;

19) INDICAÇÃO Nº 244/22, que “Indica em caráter de urgência, o reparo asfáltico nos vários buracos existentes Rua Paulo Cei, na Vila Affini”;

20) INDICAÇÃO Nº 245/22, que “Indica em caráter de urgência, realizar a pintura do redutor de velocidade (lombada) existente na Rua José do Patrocínio”;

21) INDICAÇÃO Nº 246/22, que “Indica o serviço de limpeza do bueiro (boca de lobo) localizado na Rua José do Patrocínio, esquina com a Rua Salvador Nórdia, no Jardim Bela Vista”.

Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos ao Prefeito Antian e ao Capitão da PM

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 4 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou 21 requerimentos.

De autoria do Vereador **DANIEL FAUSTINO:**

1) REQUERIMENTO Nº 209/22, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a utilização da emenda parlamentar de nº25320002 do Deputado Federal Paulinho da Força (Solidariedade)”;

2) REQUERIMENTO Nº 214/22, que “Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a possibilidade de um estudo para que em períodos de maior incidência das doenças respiratórias, seja designado um local para atendimento dos pacientes no período de 24 h”.

De autoria da Vereadora **GRACIANE DE MADUREIRA:**

3) REQUERIMENTO Nº 211/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre os uniformes escolares de inverno”;

4) REQUERIMENTO Nº 212/22, que “Requer ao Exmo. Prefeito informações sobre o parquinho da escola infantil EMEI Marilda Vitor Faria”;

5) REQUERIMENTO Nº 213/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre as emendas impositivas ao departamento de saúde para aquisição de equipamentos odontológicos”;

6) REQUERIMENTO Nº 222/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a continuidade do asfalto no final da Rua Gerônimo Vieira, no Bairro da Vila Nova”;

7) REQUERIMENTO Nº 223/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a reforma da EMEI Profª. Ruthnéa de Cássia Souza”.

De autoria da Vereadora **VANES GENEROSO:**

8) REQUERIMENTO Nº 215/22, que “Requer ao Capitão PM Ronny Emerson Gomes informações sobre o atendimento das ligações”.

De autoria do Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR:**

9) REQUERIMENTO Nº 216/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a falta de materiais para as aulas de educação física no município, tais como, bolas, coletes, entre outros

10) REQUERIMENTO Nº 218/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre a regulamentação da EC 120 no município”.

De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR:**

11) REQUERIMENTO Nº 217/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar do Estado de São Paulo”;

12) REQUERIMENTO Nº 220/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre ajuda de custo aos Servidores Públicos Municipais, que exercem suas funções na Escola Ambiental e no Parque Aquático Benedito Benício”.

De autoria da Vereadora **VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES:**

13) REQUERIMENTO Nº 219/22, que “Requer ao sr. Prefeito informações sobre o credenciamento de serviços médicos pelo Departamento de Saúde no Município”.

De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO:**

14) REQUERIMENTO Nº 224/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências referentes a substituição da Iluminação Pública por luminárias de LED no município de Paraguaçu Paulista e Distritos”;

15) REQUERIMENTO Nº 225/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências referentes a aquisição de medicamentos de média complexidade (Alto Custo), insulinas e insumos para serem distribuídos para pacientes do SUS de nosso município, conforme emenda impositiva do vereador Ricardo Rio”;

16) REQUERIMENTO Nº 226/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências referentes a defasagem de servidores que ocupam o cargo de Agentes de Combate às Endemias, em nosso município”;

17) REQUERIMENTO Nº 227/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências referentes a pavimentação das Ruas Alegre e João Batista Vieira, na Barra Funda, no trecho que especifica”;

18) REQUERIMENTO Nº 228/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências referentes a pintura de bolsões exclusivos para motos nos semáforos existentes em nossa cidade”;

19) REQUERIMENTO Nº 229/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações e providências sobre os equipamentos de segurança individual (EPIs), dos servidores que exercem a função de coletor no município de Paraguaçu Paulista-SP”;

20) REQUERIMENTO Nº 230/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações referentes aos gastos na compra de fraldas descartáveis, utilizadas nas creches do município e distritos”;

21) REQUERIMENTO Nº 231/22, que “Requer ao Sr. Prefeito, informações sobre a responsabilidade da linha ferroviária, no trecho entre o KM 566 (divisa Paraguaçu/Assis) até o KM 610 (divisa Paraguaçu/Quatá)”.



Executivo

Câmara rejeita vetos e aprova projetos do Prefeito Antian

Na Sessão Ordinária realizada na segunda-feira (4), a Câmara de Vereadores rejeitou 2 vetos e aprovou 2 projetos do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Antian.

REJEITADOS

VETO TOTAL Nº 004/22, de autoria do Prefeito, aposto ao **Projeto de Lei nº 016/2022** de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino, que “Dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas para idosos, gestantes e pessoas com deficiências em todas as Unidades e Centros de saúde do município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”;

VETO TOTAL Nº 005/22, de autoria do Prefeito, aposto ao **Projeto de Lei nº 021/2022** de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que “Institui o Dia Municipal do Ciclismo, no Município de Paraguaçu Paulista-SP”;

APROVADOS EM 1º TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 029/22, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023)”;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/22, de autoria do senhor Prefeito, que “Institui a Câmara de Conciliação de Precatórios no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista; dispõe sobre critérios para a celebração de acordos para o pagamento de precatórios e dá outras providências”.

Farmacêuticos

Câmara apoia novo piso salarial para a categoria

Reunidos em Sessão Ordinária na segunda-feira (4), os Vereadores aprovaram moção de autoria o vereador Ricardo Rio, que manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, bem como os Projetos de Lei nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal, nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde e nº 799/2022, de autoria do Deputado Federal Renildo Calheiros, que tramitam de forma conjunta e apensados, e dispõem sobre o piso salarial do profissional farmacêutico.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, ao garantirem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Que têm dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além do cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Além da importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que, desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias.

“Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde”, destacou o autor da moção Ricardo Rio.



Ministro do Superior Tribunal Militar

Câmara parabeniza o General Lourival Carvalho Silva

Em Sessão Ordinária realizada na segunda-feira, 4 de julho, a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador e presidente da Casa, Júnior Baptista, que parabeniza o General de Exército Lourival Carvalho Silva, pela trajetória de sucesso e relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro, cujo nome foi indicado e aprovado para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM).

O General Carvalho é paraguaçuense, nascido em 10 de dezembro de 1958, filho de Anésio Francisco da Silva e Leonor Carvalho Silva. Casado com a senhora Thiana Carla Neves Carvalho, o casal possui dois filhos, Lucas e Letícia.

Incorporou às fileiras do Exército em 3 de março de 1975, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, onde concluiu o curso em 1977. Ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras em 1978, tendo sido declarado Aspirante a Oficial da Arma de Cavalaria em 12 de dezembro de 1981.

Além dos Cursos de Formação, de Aperfeiçoamento, de Altos Estudos Militares, realizou os cursos de Piloto de Combate no Centro de Instrução de Aviação do Exército, Piloto de Aeronave na Marinha do Brasil e Preparação de Instrutores de Voo na Força Aérea Brasileira. No exterior, realizou os cursos de Aplicação de Aviação do Exército e Relações Internacionais, ambos na França.

Durante sua vida militar, serviu em unidades de Cavalaria, no Rio de Janeiro e em São Miguel do Oeste e de Aviação, em Taubaté. Foi instrutor do Centro de Instrução de Aviação do Exército, em Taubaté e instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro. Foi Observador Militar na Missão de Observadores Militares Equador/Peru.

Como coronel, comandou a Escola de Administração do Exército e Colégio Militar de Salvador, no biênio 2004-2005, foi Oficial do Gabinete do Comandante do Exército, Chefe da Seção de Promoções de Graduados da Diretoria de Avaliação e Promoções, Subchefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento Geral do Pessoal, Assistente do Chefe do Departamento Geral do Pessoal e Adido do Exército junto às Embaixadas do Brasil na França e Bélgica.

Como oficial general, foi Diretor de Serviço Militar, em Brasília; Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, em Dourados; Diretor de Educação Técnica Militar, no Rio de Janeiro-RJ; Diretor de Avaliação e Promoções, em Brasília; Comandante da 5ª Divisão de Exército, em Curitiba-PR, Comandante Militar do Oeste, em Campo Grande, e Secretário de Economia e Finanças do Exército.

Dentre as condecorações com que foi agraciado, destacam-se a Ordem do Mérito da Defesa, Mérito Militar Grã-Cruz, Mérito Naval, Mérito Aeronáutico e Judiciário Militar; Medalha Militar de Ouro com passador de Platina; Medalha do Pacificador; Medalha Marechal Hermes de bronze com uma coroa; Medalha Marechal Osório;

Medalha Marechal Trompowsky; além de cinco condecorações estrangeiras.

Ocupando com maestria o posto de Chefe do Departamento Geral de Pessoal do Exército, em abril deste ano o General Carvalho foi indicado pelo Presidente da República para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, o nome do General foi aprovado pelo Plenário daquele Legislativo em sessão realizada no início do mês de maio.

“Assim, apresentamos esta Moção de Congratulações como forma de reconhecimento a história desse conterrâneo que, por meio de sua carreira militar, muito vem contribuindo com a história do nosso país, orgulhando a todos nós”, disse o autor Júnior Baptista.

O TG 02-049 de Paraguaçu Paulista esteve presente na Sessão, representando o General.



Reunidos em Sessão Extra

Vereadores aprovam reajuste dos servidores municipais

Reunida para uma Sessão Extraordinária na manhã de terça-feira (26), a Câmara de Vereadores aprovou 2 projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Antian.

Projeto de Lei Complementar 09/2022, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, e dos servidores do magistério público municipal na seguinte conformidade:

I - com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022: os vencimentos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde ficam reajustados em 48,94%, passando o piso salarial para R\$ 2.424,00;

II - a partir de 1º de agosto de 2022:

a) os vencimentos dos servidores públicos municipais ficam reajustados em 6%, passando o piso salarial, Referência 38, para R\$ 1.284,88;

b) os vencimentos dos servidores do magistério público municipal ficam reajustados em 6%, passando o piso salarial, Referência 15, para R\$ 2.409,26.

A alteração promovida se estende aos proventos básicos dos aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Em relação aos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, o reajuste proposto atende à Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e às Portarias GM/MS nº 1.971 e nº

2.109, ambas do Ministério da Saúde, expedidas em 30 de junho de 2022, que estabeleceram o piso salarial/vencimentos desses profissionais, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Em relação aos vencimentos dos servidores do magistério público municipal, de acordo com a justificativa do Prefeito, “permanece a indefinição quanto à validade jurídica do reajuste anunciado pelo governo federal no início do ano. Não obstante essa indefinição, com o intuito de valorizar o magistério municipal e minimizar o impacto da inflação no bolso dos servidores, deliberamos por conceder neste momento um reajuste de 6% a esses profissionais, a partir de 1º de agosto de 2022, a ser pago na folha de pessoal de 1º de setembro de 2022”.

Também foi aprovado na mesma Sessão o **Projeto de Lei 33/2022**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 10.419.660,00, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades e pagamento de despesas.

A íntegra dos projetos está disponível no site da Câmara, em “Matérias Legislativas” - www.paraguacupaulista.sp.leg.br

